

# PROTOCOLO SOBRE REGRAS COMERCIAIS E TRANSPARÊNCIA

## ANEXO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS

### **3º Encontro de Reguladores Federais – Disseminando Boas Práticas Regulatórias**

#### **Questões regulatórias do Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre Brasil e Estados Unidos relacionado a regras comerciais e de transparência**

Leonardo Diniz Lahud  
Secretário de Comércio Exterior Substituto  
[leonardo.lahud@economia.gov.br](mailto:leonardo.lahud@economia.gov.br)

Juliana Ghizzi Pires  
Coordenadora-Geral de Convergência Regulatória e Barreiras às Exportações  
[juliana.pires@economia.gov.br](mailto:juliana.pires@economia.gov.br)

03/03/2021

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



# PROTOCOLO SOBRE REGRAS COMERCIAIS E TRANSPARÊNCIA

## ANEXO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS

### Protocolo Brasil-EUA assinado em outubro de 2020

#### Anexo 2 – Boas Práticas Regulatórias

- Evolução recente de desenvolvimento e incorporação de instrumentos de boas práticas regulatórias pelo Brasil.
- Disciplinas anteriormente assumidas em Acordos Internacionais (Chile) eram “best endeavor”.
- Em linha com LLE e seus Decretos regulamentadores e Lei das Agências Reguladoras, além de novos avanços, inclusive levando em consideração a OCDE.
- Impacto positivo para melhoria do ambiente de negócios doméstico e da competitividade do país no mercado internacional, com vistas à concretização da acessão do Brasil à OCDE.

# PROTOCOLO SOBRE REGRAS COMERCIAIS E TRANSPARÊNCIA

## ANEXO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS

### Principais pilares do Anexo:

- Aprimoramento da transparência;
- Melhor acessibilidade às informações;
- Aumento da participação pública no processo regulatório;
- Melhoria da previsibilidade;
- Racionalização do processo de elaboração e revisão do arcabouço regulatório;
- Maior coordenação da política regulatória e uniformização de procedimentos domésticos no processo regulatório;
- Abrange desde a intenção de regular, passando por gestão de estoque regulatório, até a revisão ex-post de regulações;
- Assimetria entre Brasil e EUA e diferente estágio de implementação de BPR entre os reguladores brasileiros foram considerados (consulta aos reguladores em 2020).

# PROTOCOLO SOBRE REGRAS COMERCIAIS E TRANSPARÊNCIA

## ANEXO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS

### Principais compromissos assumidos:

- **Agenda Regulatória**;
- **Análise de Impacto Regulatório (AIR)**;
- **Consulta Pública** com publicação do texto proposto, elementos principais e AIR, se houver, como instrumento efetivo de participação pública e consideração dos comentários pelos reguladores, com a devida transparência;
  - Prazo de 60 dias para comentários se a regulação tiver impacto significativo no comércio;
- **Publicação Final** – além do texto normativo, maior leque de informações que as atualmente publicadas no Brasil, como, por exemplo, explicação sobre a *rationale* da medida (base AIR) e considerações feitas pelo regulador aos comentários substantivos recebidos no prazo;

# PROTOCOLO SOBRE REGRAS COMERCIAIS E TRANSPARÊNCIA

## ANEXO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS

### Principais compromissos assumidos:

- **Revisão das Regulações Vigentes (Gestão de Estoque Regulatório ou Avaliação ex-post)** - mecanismos ou procedimentos para revisões de suas regulações vigentes, considerando-se alguns elementos, tais como a efetividade da regulação vigente, mudança de circunstâncias desde sua elaboração e outros;
- Possibilidade de apresentação de **sugestões para elaboração de nova regulação, modificação ou revogação de uma medida vigente**, por qualquer interessado;
- Transparência sobre o **processo regulatório, autoridades competentes e respectivos papéis institucionais**;
- <http://siscomex.gov.br/acordos-comerciais/protocolo-atec-relacionado-a-regras-comerciais-e-de-transparencia/>

# PROTOCOLO SOBRE REGRAS COMERCIAIS E TRANSPARÊNCIA

## ANEXO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS

- **Relevância do Encontro de Reguladores Federais para a preparação do Brasil com vistas à implementação dos compromissos previstos no Anexo;**
- No âmbito do Diálogo Comercial Brasil-EUA, há o “Good Regulatory Practices Work Stream”. onde se prevê encontros com os EUA para fazer um benchmarking das melhores práticas regulatórias em temas de interesse de ambas as Partes;
- Pretende-se a realização de encontros virtuais a cada 30 ou 40 dias com os EUA sobre temas que podem ser sugeridos pelo Encontro de Reguladores Federais para apoio à preparação e implementação do Anexo de BPR pelo Brasil;
- Essa iniciativa com os EUA é um complemento de diversas atividades de sensibilização e de capacitação que deverão ser oferecidas aos reguladores.